

IMÓVEL: O lote nº 8 da quadra A do Jardim Bela Vista, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 10 (dez) metros confrontando com a rua 01, aos fundos na extensão de 10 (dez) metros confrontando com lote nº 3, pela lateral direita, na extensão de 25 (vinte e cinco) metros com lote nº 09 e pela lateral esquerda, na extensão de 25 (vinte e cinco) metros confrontando com lote 07, perfazendo uma área de 250 m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados. **PROPRIETARIO:** SOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS S/C LTDA, firma comercial, CGC 54.336.490/0001-20 com sede a rua Pires Freury 316 sala 03 centro. **TITULO ACQUISITIVO:** Havido pela matrícula sob nº 14.997 Livro 2/CK deste Cartório. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimenta Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimenta Takabaiachi) A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazzini (Eunice Aparecida Dognani - Ferrarese Frazzini).

R.01- 16.438- Itapeva, 18 de setembro de 1989. **TRANSMITENTE:** SOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS S/C LTDA, acima qualificada, representada por seus sócios gerentes Dr José Roberto Reichert, advogado, RG 3.820.260 ssp/sp e cic 231.245 718/00 e Dr. Carlos Roberto Proença, engenheiro civil, RG 7.897.758 ssp/sp e cic 019.994.058/46, brasileiros, casados, domiciliados respectivamente a rua Dr Pinheiro 44 e a rua Mauá 530 Jardim Ferrari, nesta cidade, representadas pelo procurador Antonio Rodolfo Silva RG 5.453.120 ssp/sp e cic 245.137.688/00, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado a rua Ernesto de Camargo 577, nesta cidade, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTE:** APARECIDO FERREIRA CONSTANCIO, RG 6.086.656 ssp/sp e cic 390.543.228/53, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com NEIDE VALERIA CONSTANCIO, domiciliado a rua Higino Marques 1.969 Jardim Maringá, nesta cidade. **TITULO** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura lavrada aos 12 de setembro de 1989, nas notas do 2º tabelionato desta cidade, livro nº 19 f.ºs. 148 a 149, pelo escrevente autorizado Francisco José Domingues. **VALOR:** NOZ\$-130,00 (cento e trinta cruzados novos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimenta Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimenta Takabaiachi) A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazzini (Eunice Aparecida Dognani - Ferrarese Frazzini).

A escritura desta matrícula continua à ficha **02** sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.



EM BRANCO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

AV.02 - 16.438 - Itapeva, 28 de janeiro de 2.013. Conforme autorização contida na Escritura de Inventário e Adjudicação lavrada nas notas do Tabelião de Itaberá-SP, aos 18 de dezembro de 2.012, pelo Substituto Legal Antonio de Freitas, L.º 152 - fls. 350 e documentos arquivados em microfilme, averba-se que **NEIDE VALÉRIA CONSTÂNCIO** é portadora do RG. n.º 20.985.022-SSP/SP e CPF. n.º 7187.325.928-69. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *Danilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$19,37. Guia n.º 019/2013.

R.03 - 16.438 - Itapeva, 28 de janeiro de 2.013. Nos termos da Escritura de Inventário e Adjudicação lavrada nas notas do Tabelião de Itaberá-SP, aos 18 de dezembro de 2.012, pelo Substituto Legal Antonio de Freitas, L.º 152 - fls. 350 e documentos arquivados em microfilme, dos bens deixados pelo falecimento de **APARECIDO FERREIRA CONSTÂNCIO**, ocorrido aos 09 de novembro de 1.991 (era portador do RG. n.º 6.086.656-SP e CPF. n.º 390.543.228-53) o imóvel da presente matrícula, **AVALIADO em R\$6.000,00 (seis mil reais)** foi adjudicado a favor do **cessionário dos direitos de meação e hereditários da viúva NEIDE VALÉRIA CONSTÂNCIO e herdeiros ANTONIO MARCOS FERREIRA CONSTÂNCIO e sua mulher CRISTIANE FERREIRA LUCIO CONSTÂNCIO, SIMONE FERREIRA CONSTÂNCIO FABRICIO e seu marido GEANDRO PAULO FABRICIO e LEID DANIELE FERREIRA CONSTÂNCIO, PAULO RAPHAEL DINIZ CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n.º 47.179.511-2-SSP/SP e CPF. n.º 331.712.758-99, residente e domiciliado à Rua João Rodrigues Jardim, n.º 120, Jardim Bela Vista, nesta cidade. **VALOR PARA FINS DA LEI N.º 11.331/2002: R\$2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).** Imóvel cadastrado na Municipalidade Local sob n.º 21.034. Com as demais condições constantes na escritura (Prenotada sob n.º 163.871) que fica arquivada em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *Danilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$537,73. Guia n.º 019/2013.

AV.04 - 16.438 - Itapeva, 28 de janeiro de 2.013. Conforme Lei 1.275/98 arquivada em classificador próprio neste Cartório, averba-se que a Rua 01 passou a denominar-se Rua João Perretti. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *Danilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

R.05 - 16.438 - Itapeva, 01 de março de 2.013. TRANSMITENTE: PAULO RAPHAEL DINIZ CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG n.º 47.179.511-2-SSP/SP e CPF n.º 331.712.758-99, domiciliado à Rua João Rodrigues Jardim, n.º 120, Jardim Bela Vista, nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, do comércio, portador do RG n.º 29.820.413-7-SSP/SP e CPF n.º 281.484.008-81 casado sob o regime da **comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com CRISTIANE DE CÁSSIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, do comércio, portadora do RG n.º 29.433.319-8-SSP/SP e CPF n.º 189.132.158-70, domiciliados à Avenida Vaticano, n.º 1.226, Jardim Europa, nesta cidade. **TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, aos 15 de fevereiro de 2.013, pelo Tabelião Interino Francisco José Domingues, L.º 257 - fls. 205/206. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002: R\$2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: O imóvel da - /**
CONTINUA NO VERSO

presente matrícula, cadastrado na Municipalidade Local sob nº 21.034. A escritura prenotada sob nº. 164.243 e demais documentos ficam arquivados em microfilme. O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$653,75. Guia nº 041/2013.

AV.06 - 16.438 - Itapeva, 01 de março de 2013. Faz-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel da presente matrícula confronta aos fundos com o Lote nº 31. O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.07 - 16.438 - Itapeva, 08 de maio de 2017. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 201705.0511.00280551-1A-100) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP - Danilo Juca de Lima - envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA - CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES - CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao segundo executado. Título prenotado sob n.º 185.426, em 08.05.2017, fica arquivado digitalmente. O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.08 - 16.438 - Itapeva, 26 de junho de 2017. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000168987), expedida pela Vara do Trabalho de Itapeva-SP - Dr. Marcelo Schmidt Simões - Juiz do Trabalho, emitida por Raquel Yury Teles Sakuramoto, datada de 21 de junho de 2017, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - N.º de Ordem 00007879420105150047, tendo como **exequente**: ORLEI ARAUJO PADILHA - CPF. n.º 593.002.649-15 e como **executados**: TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA - CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES - CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **TIPO DA CONSTRICÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 13/06/2017 - Percentual penhorado (%): 100.00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100.00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES, VALOR DA DÍVIDA: R\$562.948,41** (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 23.876, 2.707, 35.162, 18.339, 22.669 e 28.955). A Certidão prenotada sob n.º 186.123, em 21.06.2017, fica arquivada digitalmente. O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, Danilo Lages de Magalhães (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. (Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

(CONTINUA À FICHA N.º 003 - L.02)

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 002 – L.02)

AV.09 – 16.438 – Itapeva, 02 de maio de 2.018. Nos termos do Comunicado de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo do Cancelamento 201804.2610.00415818-TA-400) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Raquel Yury Teles Sakuramoto – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF n.º 749.017.108-34, averba-se o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.07 da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 191.340, em 27/04/2018 que fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br